



# CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

CNPJ: 23.776.503/0001-59

Rua Silvestre Francisco de Oliveira, 162 - Centro - Paineiras - MG - CEP 35622-000 - Tel.: 37 3545-1485

## PORTARIA Nº. 009/2020

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS E REGRAS COMPLEMENTARES PARA FINS DE PREVENÇÃO À INFECÇÃO E PROPAGAÇÃO DO CORONAVÍRUS (COVID-19), NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Paineiras, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Ficam prorrogados os procedimentos e regras complementares para fins de prevenção à infecção e propagação do Coronavírus (COVID-19), no âmbito da Câmara Municipal de Paineiras, a partir de 01 de maio de 2020, pelo período de 30 (trinta) dias.

**Art. 2º.** Ficam ratificadas as normas contidas na Portaria nº 007, de 24 de março de 2020.

**Art. 3º.** As medidas previstas nesta Portaria poderão ser reavaliadas a qualquer momento.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paineiras, aos 29 de abril de 2020.

  
**EMERSON PEREIRA DE SOUSA**  
Presidente da Câmara